



Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6765

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Planejamento Territorial	12
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Compras	13
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	15

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Republicado por conter incorreção.

PORTARIA Nº 1.591, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Proc. Administrativo nº 103.191/2024,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Angelo Antônio Gomes de Oliveira** para, sem prejuízo de sua situação de servidor efetivo no cargo de Guarda Civil Municipal exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Defesa Civil, junto ao Departamento de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 2, que equivale a R\$ 12.999,19 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
Departamento de Gestão de Suprimentos**Limeira - Edição nº 6765, 27 de
Junho de 2024

EDITAL: 100/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16.572/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26/07/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 101/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.321/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES DE MAMOGRAFIA, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA A LASER DRYVIEW 5950, 220 V, MARCA CARESTREAM, PARA USO NA POLICLÍNICA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26/07/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 26 de junho de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Concorrência Eletrônica nº 02/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE WHEELING NA VIA PREFEITO JURANDIR PAIXÃO, S/Nº- HORTO FLORESTAL- LIMEIRA/SP- CONTRATO FINISA 0615.892-21 CAIXA, para a empresa J.C.M. CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de R\$ 2.749.500,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 24 de junho de 2024

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 44/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NA UNIDADE ESCOLAR EMEI THERESA VERONESI D' ANDREA UNIDADE I - SITUADA NA RUA MANOEL RATO, 25 - PARQUE NOVO MUNDO - LIMEIRA SP, para a empresa ASTROS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ENGENHARIA INTEGRADAS LTDA, pelo valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 07 de junho de 2024

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 15.704/2024, dispensa nº 201/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS EM AÇO PARA AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO, através da empresa SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).

Limeira, 13 de junho 2024.

Marcela Provinciatto Siscão Malagon – Secretária Municipal de Habitação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 18.459/2024, dispensa nº 235/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CORTINA CÊNICA DO PALCO DO TEATRO VITÓRIA, através da empresa ZION ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA pelo valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Limeira, 24 de junho 2024.

Evandro Leite da Silva- Secretário Municipal de Cultura

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua João Maesi, nº 406 (quadra "I" lote "34"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **RITA LUIS FRANÇA SANTOS e CARLOS VALENTIM DOS SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Madre Teresa de Calcuta, nº 272 (quadra "Z", lote "44"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **NOELI FERREIRA**.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Atilio Massari, nº 200 (quadra "B" lote "20"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **NEUSA APARECIDA LOPES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Romênia, nº 157 (quadra "C", lote "27"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, em favor de **LINDENBERG TESTA**.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Antonio Conselheiro, nº 515 (quadra "A" lote "38"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **SIMONE PEREIRA DA SILVA E JAIR CASSIO PEREIRA DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Canudos, nº 186 (quadra "A", lote "26"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **ANDRE FELIPE GRAVA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Madre Teresa de Calcuta, nº 82 (quadra "Z", lote "71"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kühn, em favor de **SALETE APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA**.

REGULARIZAÇÃO DE POSSE E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA.

Bairro Geada

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, da "**REGULARIZAÇÃO**" de posse e renegociação de dívida à **ADRIANA DIVINA FAGUNDES e EDIVALDO PEIXOTO** do imóvel localizado na rua Waldomiro Antonio, nº 122 (quadra "R", lote "12"), do loteamento Bairro Geada, conforme disposto no Artigo 10º, §1º e 11 da Lei Complementar nº 827/2019.

CADASTRO HABITACIONAL

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da **VEDAÇÃO** de realizar **INSCRIÇÃO** no Cadastro Habitacional do Município de **APARECIDA NAZARENO DOS SANTOS SCHLEDER e ELUIR HENRIQUE SCHLEDER**, ficando **IMPEDIDOS DE PARTICIPAR** de novos Programas Habitacionais em âmbito Municipal pelo período de 15(quinze) anos, nos termos do disposto no Artigo 10º, §2º, da Lei Complementar nº 3.126/1.999, alterado pela Lei Complementar nº 5.575/2.015.

REGULARIZAÇÃO DE POSSE E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA.

Jd. Res. Antonio Simonetti IV

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, da "**REGULARIZAÇÃO**" de posse e renegociação de dívida à **ADREIA GOMES DE MORAES** do imóvel localizado na rua José Bnedito Israel, nº 45 (quadra "C", lote "05"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, conforme disposto no Artigo 10º, §2º da Lei Complementar nº 827/2019.

CADASTRO HABITACIONAL

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da **VEDAÇÃO** de realizar **INSCRIÇÃO** no Cadastro Habitacional do Município de **MARCIA APARECIDA LEMES FERNANDES e IZIDORO FERNANDES NETO**, ficando **IMPEDIDOS DE PARTICIPAR** de novos Programas Habitacionais em âmbito Municipal pelo período de 15(quinze) anos, nos termos do disposto no Artigo 10º, §2º, da Lei Complementar nº 3.126/1.999, alterado pela Lei Complementar nº 5.575/2.015.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Jd. Res. Ernesto Kuhl

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Vinte de Cinco de Junho, nº 125 (quadra "B2", lote "18"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kühn, em favor de **GEOVANI APARECIDO DE ALMEIDA BUDEO**.

REGULARIZAÇÃO DE POSSE E AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Jd. Res. Jose Cortez

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, da "**REGULARIZAÇÃO**"

de posse e autorização para Lavratura de Escritura à **MARINA APARECIDA DE MORAES e ALEX CORREIA DA SILVA** do imóvel localizado na rua Romênia, nº 156 (quadra "D", lote "15"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, conforme disposto no Artigo 10º, §2º e 11 da Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA


Jd. Res. Ernesto Kuhl


A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Dom Helder Camara, nº 101 (quadra "V", lote "07"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **ELZA DE OLIVEIRA PAULA**.


MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON


SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 60.267/23	DATA DO PROTOCOLO	25/10/2023		
CNPJ/CPF	117.XXX.XXX-77	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ROBERTO CANTON				
ENDEREÇO	RUA SENADOR VERGUEIRO, Nº 995, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4007, lavrado contra o interessado em 29/12/2023, conforme artigos 112, 116, 117, 118, 119 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1565. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 60.267/23.</p> <p>Limeira, 26 de junho de 2024.</p>					


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 70.909/23	DATA DO PROTOCOLO	28/12/2023		
CNPJ/CPF	44.XXX.XXX/0001-12	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA INTERNACIONAL				
ENDEREÇO	AVENIDA DR. BELMIRO FANELLI, Nº 270, BOA VISTA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-710	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização Série B nº 4079, lavrado contra o interessado em 04/04/2024, conforme inciso I do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1591. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 70.909/23.</p> <p>Limeira, 26 de junho de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 33.459/22	DATA DO PROTOCOLO	06/07/2022		
CNPJ/CPF	000.XXX.XXX-XX	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	RICARDO LOPES MARTINS				
ENDEREÇO	RUA RICARDO FRANCISCHETTI, Nº 199, JARDIM DOS JEQUITIBÁS				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-344	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3907, lavrado contra o interessado em 29/09/2023, conforme artigos 112, 116, 117, 118, 119, 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 342,60(trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), equivalente a 10 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1218. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 33.459/22.</p> <p>Limeira, 26 de junho de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 34.941/19	DATA DO PROTOCOLO	18/07/2019		
CNPJ/CPF	01.XXX.XXX/0001-55	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA				
ENDEREÇO	AVENIDA ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 124, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-755	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3950, lavrado contra o interessado em 24/11/2023, conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 1.713,00(mil setecentos e treze reais), equivalente a 50 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0353. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 34.941/19.</p> <p>Limeira, 26 de junho de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 36.244/20	DATA DO PROTOCOLO	01/10/2020		
CNPJ/CPF	00.XXX.XXX/0001-48	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	BRK AMBIENTAL LIMEIRA S/A				
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DO RIO BANCO, Nº 186, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-100	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3952, lavrado contra o interessado em 27/11/2023, conforme inciso III do artigo 112, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 1.713,00(mil setecentos e treze reais), equivalente a 50 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0795.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 36.244/20.</p> <p>Limeira, 26 de junho de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 61.673/19	DATA DO PROTOCOLO	20/12/2019		
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-26	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA				
ENDEREÇO	AVENIDA ANTONIO OMETTO, Nº 675, VILA CLAUDIA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-470	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3951, lavrado contra o interessado em 27/11/2023, conforme inciso III do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 1.713,00(mil setecentos e treze reais), equivalente a 50 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0510.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 61.673/19.</p> <p>Limeira, 26 de junho de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 33.586/20	DATA DO PROTOCOLO	11/09/2020		
CNPJ/CPF	10.XXX.XXX/0001-00	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	LIDERANÇA MAX SUPERMERCADOS LTDA				
ENDEREÇO	RUA PAULO CEZAR FENGA DE MORAES, Nº 124, PQ RESID. AEROPORTO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-540	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3890, lavrado contra o interessado em 27/09/2023, conforme artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. artigos 22 e 26 da Lei Municipal nº 4.853/11, alterada pela Lei Municipal nº 5.464/15 e Lei Municipal nº 6.618/21, no valor de R\$ 2.398,20 (dois mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos), equivalente a 70 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0721.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 33.586/20.</p> <p>Limeira, 26 de junho de 2024.</p>					

Prefeitura Municipal de Limeira

Secretaria de Urbanismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.492/2024

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, por meio do **Ofício SEURB/DEPLAN nº 105/2024**, datado de 02 de abril de 2024, informa o **INDEFERIMENTO** da “Impugnação ao lançamento de contribuição de melhoria”, solicitada através do **Processo Administrativo nº 10.492/2024**.

Michelle Bais

Diretora de Planejamento Territorial

Secretaria de Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

CONTRATADO: ROUTE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

CNPJ Nº 11.327.659/0001-73.

PROCESSO Nº 926/2024.

DISPENSA Nº 03/2024.

CONTRATO Nº 04/2024.

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

OBJETO: contratação de sistema de gestão de frota, por rastreamento e métrica, nos veículos do Ceprosom.

VALOR TOTAL: R\$ 27.493,00 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e três reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

CONTRATADO: CLIMARC AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ Nº 38.436.547/0001-07.

PROCESSO Nº 1413/2024.

DISPENSA Nº 05/2024.

CONTRATO Nº 05/2024.

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.

VALOR TOTAL: R\$ 49.790,00 (quarenta e nove mil setecentos e noventa reais).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

CONTRATADO: OSVALDO ASSOLARI, REPRESENTADO POR BISPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

CNPJ Nº 66.834.961/0001-00.

PROCESSO Nº 847/2014.

DISPENSA Nº 37/2014.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/2024.

REFERENTE AO CONTRATO Nº 21/2014.

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 17 de junho de 2024.

OBJETO: prorrogação do contrato referente ao aluguel do imóvel situado à Rua Antônio Custódio de Oliveira nº 228, Vila Paraíso, Limeira/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 96.192,00 (noventa e seis mil cento e noventa e dois reais).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

CONTRATADO: CLIMARC AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ Nº 38.436.547/0001-07.

PROCESSO Nº 1942/2023.

DISPENSA Nº 34/2023.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/2024.

REFERENTE AO CONTRATO Nº 13/2023.

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho de 2024.

OBJETO: prorrogação e reajuste de preços do contrato referente à contratação de agente de integração de estagiário.

VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Rhaisa S. Cetin Bucci - Setor de Contratos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Junho	
Matricula	Nome
789634	ALICIA BISPO DAMASCENO
789647	DENISE APARECIDA RODRIGUES
788684	JOAO BENEDITO NEVES
47228	LECIRLENE ROSA DE JESUS MOTA
685453	LUZIA TEREZINHA SCAVASSA
17582	MARIA DE LOURDES PADOVAN SERTORI
788971	MARIA JOSE REIS FERREIRA
786276	NEUSA MARIA BARBOSA MANTOVANI
789400	RENATA CRISTINA CHIARI
789346	ROSARIA DE JESUS ANTONIO
1325	ROSELY YVANETE MACHADO BARREIRA
688703	RUTE DOS SANTOS